



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 0149/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **F A FERRARI DE SOUZA**, para a prestação de serviços de interpretação simultânea nos pares de idiomas espanhol-português e espanhol-inglês, necessários para atender às demandas do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **F A FERRARI DE SOUZA**, neste ato representada pela Sra. FABRÍCIA APARECIDA FERRARI DE SOUZA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 000100.045289/2024-43-2, a concordância da CONTRATADA, documentos nº 00100.045289/2024-43-1, o Parecer nº 368/2024 - ADVOSF, documento nº 00100.094203/2024-14, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.097583/2024-31, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005441/2024-27, resolvem aditar o Contrato nº 0149/2022, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Anexo (RASf), consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0149/2022 fica prorrogado de 14 de outubro de 2024 a 13 de outubro de 2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Tendo em vista a renegociação contida no documento nº 00100.070926/2024-10 e seu anexo, o valor global do Contrato passa de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) para **R\$ 107.600,00** (cento e sete mil e seiscentos reais), a partir da vigência deste Termo Aditivo, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em virtude da renegociação prevista no parágrafo anterior e da nova base econômico-financeira dela decorrente, não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato para o período ora prorrogado, quanto à variação do INPC referente ao período devido, permanecendo o preço renegociado como vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho nº 167456 e Natureza de Despesa nº 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2024NE2189, de 12 de junho de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABRICIA APARECIDA FERRARI DE SOUZA**
Data: 18/06/2024 14:37:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRÍCIA APARECIDA FERRARI DE SOUZA
F A FERRARI DE SOUZA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **F A FERRARI DE SOUZA**
Processo prorrogação: 00200.005441/2024-27
CNPJ: 14.945.616/0001-40
Pregão Eletrônico: 100/2022
Contrato: **2022/0149**
Data da apresentação da proposta: **29/09/2022**
Assinatura: 14/10/2022
Início vigência Original: 14/10/2022
Fim vigência original: 13/10/2023
Valor total original do Contrato: R\$ 125.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global: R\$ 111.600,00 Início (Período vigente): 14/10/2023 Final (Período Vigente): 13/10/2024	(1º TA)
HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.070884/2024-17-2.	

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO	
Segundo Termo Aditivo (Prorrogação com renegociação)	Renegociação de preços, com base no Ofício nº 364/2024 - SECON/COPLAC/SADCON, de 26/04/2024, e com a anuência da contratada (documentos nº 070926/2024-10 e 070926/2024-10-1, respectivamente).

PROPOSIÇÃO DE RENEGOCIAÇÃO DE CUSTOS (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)								
VALOR ATUAL (1º TA)							VALOR RENEGOCIADO (Vigência: 14.10.2024)	
LOTE 01							LOTE 1	
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	VALOR UNITÁRIO RENEGOCIADO	VALOR TOTAL RENEGOCIADO	
1	Interpretação Simultânea em Espanhol/Português - 3 Horas	Diária	15	R\$ 1.900,00	R\$ 28.500,00	R\$ 1.633,33	R\$ 24.500,00	
2	Interpretação Simultânea em Espanhol/Português - 6 Horas	Diária	20	R\$ 2.425,00	R\$ 48.500,00	R\$ 2.425,00	R\$ 48.500,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 77.000,00	-5,19481%	R\$ 73.000,00	
LOTE 02							LOTE 2	
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	VALOR UNITÁRIO RENEGOCIADO	VALOR TOTAL RENEGOCIADO	



o por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Jorge Luiz de A. A. Jr. (Analista Legislativo)

3	Interpretação Simultânea em Espanhol/Inglês - 3 Horas	Diária	8	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00
4	Interpretação Simultânea em Espanhol/Inglês - 6 Horas	Diária	8	R\$ 2.425,00	R\$ 19.400,00	R\$ 2.425,00	R\$ 19.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 34.600,00	0,00000%	R\$ 34.600,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO (Lote 01 + Lote 02)					R\$ 111.600,00	-3,58423%	R\$ 107.600,00

RESUMO GERAL DA RENEGOCIAÇÃO (PRORROGAÇÃO)				
	VALOR ATUAL (1º TA)	VALOR RENEGOCIADO (Vigência: 14.10.2024)	DIFERENÇA	<u>DIFERENÇA</u>
VALOR GLOBAL	R\$ 111.600,00	R\$ 107.600,00	-R\$ 4.000,00	-3,58423%



o por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Jorge Luiz de A. A. Jr. (Analista Legislativo)